



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.

CNPJ 13.751.102/0001.90

LEI Nº 1.140/2011

De 21 de Setembro de 2011

"Redenomina o Centro Educacional Prefeito José Otávio Curvelo, no bairro Quintas do Morumbi para Centro Educacional Ismael Cruz Lima, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Centro Educacional Ismael Cruz Lima**, o antigo Centro Educacional Prefeito José Otávio Curvelo no Bairro Quintas do Morumbi.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, em 21 de setembro de 2011.


José Carlos Cruz Cerqueira Moura
Prefeito Municipal